ID: 5A94C58E2E3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 022/2023/PE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Contrato do PREGÃO ELETRONICO nº 022/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA FRANCISCO MANANCÊ DA COSTA ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 34.984.609/0001-64. OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal. **ONDE-SE-LE**: VALOR ESTIMADO: R$ 126.190,50. **LEIA-SE**: 126.190,00.

ID: D10391E274314

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

1º Termo Aditivo - Inexigibilidade nº 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
CONTRATADA: RN CONTABILIDADE S-S
CNPJ. Nº 15.119.029/0001-64.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses (inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações)
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

ID: 580C1A7CFEF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.
OBJETO: **Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Isaías Coelho – PI**
DECISÃO DE CLASSIFICACÃO DE PROPOSTAS-RETIFICAÇÃO

Cumpre destacar inicialmente que a através da **CPL**, comunica as empresas participantes do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2023, tendo como objeto: **Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Isaías Coelho**, o resultado de classificação de acordo com o Parecer Técnico do Eng. Civil Jorge Rodrigues Defensor, CREA n. 191207242-4. **ONDE-SE-LÊ: GJS CONTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 12.388.417/0001-52; **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -**, inscrita no CNPJ 16.990.345/0001-70; **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ 36.720.178/0001-01; **AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES** inscrita no CNPJ 28.318.161/0001-47 cumpriram as regras do Edital. **DESCLASSIFICADAS**: **COUTO ENGENHARIA E PROJETO,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.445/0001-87- a empresa apresentou as Composições de Custos Unitários de mão de obra inferior ou permitido pelas leis trabalhistas; **ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.296/0001-00-04 a empresa apresentou as Composição 03 – com valor de R$ 78,71 e na planilha orçamentaria o valor de 78,75, estando divergente, além de várias outras composições com o mesmo erro; **PLENA CONSULTORIA E PROJETOS** CNPJ 41.831.433/0001-76 a empresa apresentou Composição unitária 03 – com valor de material inferior ao solicitado em projeto, o item areia fina por exemplo: em projeto o quantitativo é 0,13 m³, já a proposta apresentada é de 0,0845 m³. Além de várias outras composições com os mesmos problemas; **VALDERI DA SILVA NETO** inscrita no CNPJ 28.714.090/0001-00 a empresa apresentou composições erradas, a Composição 03 – no item paralelepípedo granitico o preço unitário apresentado foi de R$ -490,00, já o valor de projeto é R$ 350,00, estando em desacordo, pois não é admissível preços negativos. Já na composição 07- o preço apresentado foi de R$ 1,22 superior ao valor licitado de 1,14; **CARNEIRO ENGENHARIA** inscrita no CNPJ 32.433.8009/0001-01 a empresa apresentou as Composições de Custos Unitários de mão de obra inferior ou permitido pelas leis trabalhistas; **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ 30.166.388/0001-66 a empresa apresentou as Composições de Custos Unitários de mão de obra inferior ou permitido pelas leis trabalhistas; **CONSTRUTORA MAVA EIRELI** inscrita no CNPJ 36.108.243/0001-95 a empresa não apresentou Carta Proposta, somente planilha de preços de acordo o previsto no ITEM SEXTO do Edital; **ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 28.626.945/0001-32 a empresa apresentou proposta de Objeto: Reforma da Praça e Quadra Central, divergente do objeto licitado que é Pavimentação de vias públicas, estando em desacordo com o previsto no ITEM SEXTO do Edital, o valor da proposta apresentado pela empresa está incompatível com os critérios de aceitação dos preços estabelecidos no edital, pois refere-se a outro certame, apresentou as Composições de Custos Unitários referente a outro certame. **LEIA-SE**: **CLASSIFICADAS**: **GJS CONTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 12.388.417/0001-52; **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -**, inscrita no CNPJ 16.990.345/0001-70; **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ 36.720.178/0001-01; **AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES** inscrita no CNPJ 28.318.161/0001-47 cumpriram as regras do Edital. **DESCLASSIFICADAS**: **COUTO ENGENHARIA E PROJETO,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.445/0001-87- a empresa apresentou as Composições de Custos Unitários de mão de obra inferior ou permitido pelas leis trabalhistas; **ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.296/0001-00-04 a empresa apresentou as Composição 03 – com valor de R$ 78,71 e na planilha orçamentaria o valor de 78,75, estando divergente, além de várias outras composições com o mesmo erro; **PLENA CONSULTORIA E PROJETOS** CNPJ 41.831.433/0001-76 a empresa apresentou Composição unitária 03 – com valor de material inferior ao solicitado em projeto, o item areia fina por exemplo: em projeto o quantitativo é 0,13 m³, já a proposta apresentada é de 0,0845 m³. Além de várias outras composições com os mesmos problemas; **VALDERI DA SILVA NETO** inscrita no CNPJ 28.714.090/0001-00 a empresa apresentou composições erradas, a Composição 03 – no item paralelepípedo granitico o preço unitário apresentado foi de R$ -490,00, já o valor de projeto é R$ 350,00, estando em desacordo, pois não é admissível preços negativos. Já na composição 07- o preço apresentado foi de R$ 1,22 superior ao valor licitado de 1,14; **CARNEIRO ENGENHARIA** inscrita no CNPJ 32.433.8009/0001-01 a empresa apresentou as Composições de Custos Unitários de mão de obra inferior ou permitido pelas leis trabalhistas; **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ 30.166.388/0001-66 a empresa apresentou as Composições de Custos Unitários de mão de obra inferior ou permitido pelas leis trabalhistas; **CONSTRUTORA MAVA EIRELI** inscrita no CNPJ 36.108.243/0001-95 a empresa não apresentou Carta Proposta, somente planilha de preços de acordo o previsto no ITEM SEXTO do Edital; **ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 28.626.945/0001-32 a empresa apresentou proposta de Objeto: Reforma da Praça e Quadra Central, divergente do objeto licitado que é Pavimentação de vias públicas, estando em desacordo com o previsto no ITEM SEXTO do Edital, o valor da proposta apresentado pela empresa está incompatível com os critérios de aceitação dos preços estabelecidos no edital, pois refere-se a outro certame, apresentou as Composições de Custos Unitários referente a outro certame. **JW CONSTRUÇÕES** a empresa não apresentou Carta Proposta de acordo com o previsto no ITEM SEXTO do Edital; não apresentou prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Após a publicação dessa decisão, os licitantes ficam cientes do prazo para interposição de recurso desta fase conforme legislação vigente. Isaias Coelho (PI), 26 de janeiro de 2024

Maria de Cassia S. Coelho
Presidente da CPL

Marcilio de Rodrigues Damasceno
Secretário

Sandira Vieira de Araújo

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120,
CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI

ID: 34A90EF8D2F54

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 004/2024

Instrumento: Contrato nº 004/2024- Processo Administrativo N.º 001.0000009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento de módulos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Abel Cronemberger, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí – PI, CNPJ 04.230.563/0001-27, neste ato, representado pelo Vereador Presidente o Sr. Edilberto de Almeida Carvalho.

CONTRATADA: STS INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76, com sede na Rua Santa Luzia, nº 2480/S, Bairro Piçarra, CEP nº 64015-012, na cidade de Teresina- Piauí, sendo representada pelo o Sr. VICENTE MIRANDA, portador do RG nº 133.571. SSJ-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.477.253-72.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 31/12/2024

Valor Global: RS 20.778,54 (vinte mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Fonte de Recursos: 501.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2024.